

PROJETO DE LEI Nº 002/2019

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 003/2019, oriundo Do Vereador Joaquim Luciano Silva Fernandes.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos.

Art. 1º – Fica Denominada de UBS **José Crescêncio Ferreira**, a UBS do Distrito de Jenipapo.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 21 de março de 2019

PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA
Presidente